



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DEZESSETE DE
FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO NA FORMA ABAIXO:**

Aos dezessete dias do fevereiro de dois mil e vinte e cinco, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral, número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos: A Sessão foi presidida pelo Vereador Anísio Coelho Costa e secretariada pelo Vereador Márcio Pimentel Duarte. Faltou o Vereador André Lopes Joaquim. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a sessão e convidou a todos para que de pé cantassem o Hino Nacional e o Hino do Município de Cordeiro. Após, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente, que constou: Veto Total do Poder Executivo à Lei nº 2830/2024; Urgência ao Projeto de Lei nº 21/2025 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre: "Altera a Lei Municipal nº 2636/2022 que dispõe sobre gratificação especial de atividades aos servidores do quadro efetivo do Poder Executivo Municipal e institui a função gratificada de coordenador especializado em licenciamento ambiental."; Urgência ao Projeto de Lei nº 22/2025 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre: "Dispõe sobre a criação do cargo efetivo de guarda ambiental municipal vinculada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente no âmbito do Poder Executivo Municipal."; Urgência ao Projeto de Lei nº 23/2025 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre: "Fixa o piso salarial mínimo dos profissionais do magistério da educação básica da rede pública municipal de Cordeiro, conforme determina a Lei Federal nº 11.783/08 e dá outras providências."; Projeto de Lei nº 01/2025 de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva, que dispõe sobre: "Criação e inclusão da Feira do Empreendedorismo Inclusivo no calendário oficial do município."; Projeto de Lei nº 02/2025 de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva, que dispõe sobre: "Inclui no calendário oficial de eventos do



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

município, a realização do Fórum de Apoio ao Autismo.”; Projeto de Lei nº 03/2025 de autoria do Vereador Ronaldo de Souza Rosa, que dispõe sobre: “Institui o Cruzeiro da Paz como patrimônio cultural do Município de Cordeiro.”; Projeto de Lei nº 09/2025 de autoria do Vereador Matheus Mattos Thomaz, que dispõe sobre: “Dispõe sobre a remoção de fios inutilizados em postes de distribuição de energia elétrica e telecomunicações, e estabelece penalidades em caso de descumprimento.”; Projeto de Lei nº 10/2025 de autoria do Vereador Matheus Mattos Thomaz, que dispõe sobre: “Autoriza a comercialização dos direitos de nomeação de eventos e festas municipais no Município de Cordeiro e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 14/2025 de autoria do Vereador Washington da Silva Vianna, que dispõe sobre: “Dispõe sobre a correção do desnível das tampas de bueiro com o asfalto das ruas e dá outras providências.”; Requerimento nº 01/2025 do Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva; Indicações nº 01 e 02/2025 de autoria do Vereador Ronaldo de Souza Rosa; Indicações nº 21/2025 de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva; Indicações nº 22/2025 de autoria dos Vereadores Luiz Gustavo Pinto da Silva e Matheus Mattos Thomaz; Indicações nº 54, 55 e 56/2025 de autoria do Vereador Washington da Silva Vianna; Indicações nº 59 e 60/2025 de autoria do Vereador André Lopes Joaquim; Indicações nº 65 e 67/2025 de autoria do Vereador Anísio Coelho Costa; Indicações nº 72 e 73/2025 de autoria do Vereador Matheus Mattos Thomaz; Indicação nº 101/2025 de autoria da Vereadora Suellen Fernandes de Paiva; Ofício nº 003/2025 da OAB; Ofício nº SMMA nº 066/2025 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Ofício Conjunto CGM-GP nº 001/2025; e, Avisos de Audiência Pública de Prestação de Contas 3º Quadrimestre. Posteriormente, o Presidente convidou para discursar na Tribuna o Vice-Prefeito Elvis Lima Costa Mutti e, após, o Prefeito Municipal Leonan Lopes Melhorance. Após, o Presidente justificou a ausência do Vereador André Lopes Joaquim. Ato contínuo passou-se a Ordem do Dia, que constou: em única

Two handwritten signatures are present at the bottom right of the document. The signature on the left appears to be "Leonan Lopes Melhorance" and the signature on the right appears to be "Elvis Lima Costa Mutti". Both signatures are written in blue ink.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

discussão e votação a solicitação de Urgência ao Projeto de Lei nº 21/2025 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre: "Altera a Lei Municipal nº 2636/2022 que dispõe sobre gratificação especial de atividades aos servidores do quadro efetivo do Poder Executivo Municipal e institui a função gratificada de coordenador especializado em licenciamento ambiental.", que, após votação nominal, foi aprovada por unanimidade; em única discussão e votação a solicitação de Urgência ao Projeto de Lei nº 22/2025 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre: "Dispõe sobre a criação do cargo efetivo de guarda ambiental municipal vinculada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente no âmbito do Poder Executivo Municipal.", que, após votação nominal, foi aprovada por unanimidade; em única discussão e votação a solicitação de Urgência ao Projeto de Lei nº 23/2025 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre: "Fixa o piso salarial mínimo dos profissionais do magistério da educação básica da rede pública municipal de Cordeiro, conforme determina a Lei Federal nº 11.783/08 e dá outras providências.", que, após votação nominal, foi aprovada por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 01/2025 de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade. Após, o Presidente concedeu a palavra ao Vereador inscrito Ronaldo de Souza Rosa que discursou sobre seu mandato e período enquanto Presidente da Casa. Posteriormente, o Presidente concedeu a palavra aos Vereadores. Usaram da palavra os Vereadores John Vitor Ladeira Monnerat, Suellen Fernandes de Paiva, Luiz Gustavo Pinto da Silva, Ronaldo de Souza Rosa, Washington da Silva Vianna, Juarez Montechiare Folly e Vinicius Toledo Araújo que discursaram sobre a projeção dos seus mandatos e fizeram seus agradecimentos. Ulteriormente, o Presidente fez suas considerações finais e encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e cinco às dezoito horas. Nada a mais para constar foi





Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

lavrada a presente ata que vai assinada pela Primeira Secretária e pelo Presidente.


Márcio Pimentel Duarte
1º Secretário


Anísio Coelho Costa
Presidente